



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 2608/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.014948/2015-89 do Instituto de Letras e Comunicação,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **06 de julho de 2015**, à servidora **EDNA MACHADO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Libras (Nível Iniciante)	60	06/11/2014
2	Programa de Melhoria da Qualidade e da Comunicação no Serviço Público	60 (Carga-Horária Excedente da Última Progressão)	16/04/2012

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de julho de 2015

**HORÁCIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor